



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PGM/2019 – PROCESSO N.º 0600.0006116-2022-06-E

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 013/PGM/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM
LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA
DBSELLER SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. Farquar com Av. 7 de setembro, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, neste ato representado pelo Sr. Secretário, Sr. **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.851/0001-90, sediada na Rua Dr. Olinto de Oliveira, nº 40, Bairro Santana, CEP 90.040-250, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato legalmente representada pelo Sra. **RITA DE MOURA FRIAS TRINDADE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/PGM/2019**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO PARA USUÁRIOS FINAIS E PARA EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MENTORING), CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS DO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE – GPL), disponível no portal do software público brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br), nos módulos da área financeira, patrimonial, tributário, assistência social, recursos humanos, saúde, educação, portal do funcionário/servidor, gestor “bi”, portal da transparência para atender as necessidades do Município de Porto Velho, conforme quantidades, unidades, condições e especificações técnicas descritas e definidas no termo de referência, edital de licitação e anexo que regeu o certame que originou o presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/PGM/2019 por 12 (doze) meses contados a partir de 15 de março de 2024 ou até a conclusão do novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

2.2 Registre-se que a homologação do resultado do procedimento licitatório instaurado junto ao processo administrativo nº 00600-00038656/2023, seguida da assinatura do novo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PGM/2019 – PROCESSO N.º 0600.0006116-2022-06-E

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

Porto Velho, RO, 15 de março de 2024.

[illegible]

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 2C985BC1



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 15/03/2024, 16:21:33



Assinado por **Marlucia Pereira De Souza** - Gerente da Divisão de Previdência Complementar - Em: 15/03/2024, 15:53:45



Assinado por **Eliseu De Oliveira** - Secretário - Em: 15/03/2024, 15:51:19